Fls:Nº 01
Proc.Nº 00013/2022

INDICAÇÃO Nº **013/2022** IND

Dispõe sobre "Incluir no Calendário Municipal de datas comemorativas, a PEDALADA ROSA, a ser comemorada, anualmente, no segundo final de semana do mês de outubro. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Incluir no Calendário Municipal de datas comemorativas, a PEDALADA ROSA, a ser comemorada, anualmente, no segundo final de semana do mês de outubro. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 19 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 01 / 02 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura foi elaborado a partir de uma demanda trazida pela sociedade civil ao meu gabinete.

Ouvir as comunidades é um dever do Poder Legislativo, por essa razão, não poderia me furtar dessa responsabilidade, ainda mais por se tratar de um tema tão importante, **que é o câncer de mama**.

Anualmente, inúmeras baruerienses são diagnosticadas com essa doença e precisam passar por longos tratamentos e, em alguns casos, intervenções cirúrgicas.

Cabe ressaltar que todo esse processo impacta diretamente na saúde e na autoestima dessas mulheres.

Perda de peso, queda de cabelos, enjoos e vômitos são algumas das coisas que essas guerreiras precisam suportar durante o tratamento, isso quando não chega ao ponto de ser necessário que se retire os seios dessas mulheres para que possam manter-se vivas.

Por tanto, é cristalina a necessidade de garantir visibilidade sobre esse tema, **bem como produzir políticas públicas que conscientizem a população sobre o câncer de mama**.

O mês de outubro é nacionalmente conhecido por tratar da saúde da mulher no que tange a prevenção e tratamento do câncer de mama, e é dever do Poder Público, produzir políticas públicas para haja ações efetivas sobre esse tema.

CRIAR UMA PASSEATA CICLÍSTICA É UM DOS MEIOS DE AUMENTAR A VISIBILIDADE A RESPEITO DESSA PAUTA.

Além disso, a pedalada incentivará a prática de exercícios físicos, que é uma das formas de prevenção de doenças e promoção de saúde.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação deste importante projeto.

Nº . 001

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
20-JAN-2022 08:44 000018 1/2